



## Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

LEI nº 55

Aprova o Plano Rodoviário Municipal.

A Câmara Municipal de Capinópolis decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal constante de relação anexa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portando, a a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

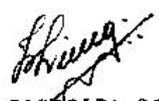
Prefeitura Municipal de Capinópolis, em 14 de fevereiro de 1957.

A Secretária  
- Ocarice Gomes Garcia-

O Prefeito Municipal  
- Cássio Macedo-

Transcrito filmente do livro de Registro de Leis nº um ( 1 ) fls. 47 V, com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário com o Sr. Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração Municipal, 28 de julho de 1971.

  
JANEIR BARREIRA DE LIMA  
-Sec. da Administração-

  
IOLANDO ANGELO DA SILVA  
-O Prefeito Municipal-